



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ECONOMIA
Programa de Pós-Graduação em Economia

Edital nº 001/2025 interno do PPGE/UFF - Alocação de bolsa de doutorado da turma de 2026

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) torna público o processo de seleção para alocação de bolsas de estudo permanentes da CAPES, destinadas a alunos(as) ingressantes no Doutorado em 2026.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital rege a seleção de 5 (cinco) bolsistas de doutorado da turma de 2026.
- 1.2. A seleção será regida pelo Item IV do Artigo 6º do Regimento da Gestão de Bolsas do PPGE/UFF, disponível em: ppge.uff.br/regulamento-bolsas.
- 1.3. O quantitativo de bolsas indicado constitui uma estimativa, podendo ser alterado unilateralmente pela agência de fomento CAPES, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

2. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 2.1. Os alunos interessados deverão manifestar interesse impreterivelmente até o dia 4 de fevereiro de 2026.
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail para: ppge.uff@gmail.com.
- 2.3. O campo "Assunto" do e-mail deve conter obrigatoriamente: EDITAL INTERNO DE BOLSAS DE DOUTORADO – TURMA 2026: "Nome completo do candidato(a)".

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deve anexar ao e-mail os seguintes documentos (em formato PDF):

- Currículo Lattes atualizado.
- Comprovantes de Publicações (Últimos 5 anos): Apenas a primeira página de artigos, capítulos e livros. Para artigos aceitos e ainda não publicados, anexar a carta de aceite.
- Anais e Pareceres (Últimos 5 anos): Primeira página de publicações em anais de congressos e comprovantes de atuação como parecerista de periódicos.
- Experiência Docente: Declaração da instituição de ensino contendo as disciplinas lecionadas e carga horária semestral. Estágios-docência são válidos, mas possuem valoração distinta de regência de classe.
- Carta de Destaque (Opcional): Carta justificativa para elencar elementos do currículo não contemplados nos itens anteriores.
- Histórico escolar de mestrado (parcial ou integral)

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PESOS

A Comissão de Bolsas avaliará a produção dos últimos 5 anos com base na seguinte tabela de pesos:

Grupo de Avaliação	Descrição	Peso	Pontuação máxima
Produção Bibliográfica	Artigos, capítulos e livros publicados ou aceitos.	4	100
Produção Técnica	Publicações em anais e atuação como parecerista.	2	100
Histórico Escolar	Desempenho acadêmico no Mestrado.	2	100
Experiência Docente	Regência de classe e estágio-docência.	1	100
Outros Elementos	Informações adicionais via currículo ou carta.	1	100

A pontuação por grupo seguirá o barema em anexo.

5. PONTUAÇÃO ADICIONAL (BÔNUS)

Será concedida pontuação extra aos candidatos com base na classificação final do Processo Seletivo de Doutorado (Ingresso 2026), por área:

- 1º Colocado(a) da área: + 2,5 ponto (equivalente a uma publicação de artigo A1).
- 2º Colocado(a) da área: + 1,25 ponto (equivalente a uma publicação de artigo A4).
- 3º Colocado(a) da área: + 0,6 ponto (equivalente a uma publicação de artigo B3).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Bolsas não se responsabilizará por documentos faltantes, arquivos corrompidos ou inscrições enviadas fora do prazo estabelecido.

6.2. O não cumprimento das normas deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Niterói, 28 de janeiro de 2026.

A Comissão de Bolsas

Prof. Emmanoel de Oliveira Boff

Prof. Fabio Domingues Waltenberg

Discente Igor Guimarães

**Anexo: BAREMA - SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO –
INGRESSANTES 2026.**

GRUPO 1

Publicações	Limite de atividades	Peso 4	Nº de Atividades	Total
Artigos	***	***	***	
A1	Sem limite	2.5		
A2	Sem limite	2		
A3	Sem limite	1.5		
A4	Sem limite	1.25		
B1	Sem limite	1		
B2	Sem limite	0.8		
B3	Sem limite	0.6		
B4	Sem limite	0.4		
B5	Sem limite	0.2		
C	Sem limite	0.1		
Capítulos	***	***	***	
Internacional	Sem limite	1.25		
Nacional	Sem limite	0.75		
Regional/Institucional	Sem limite	0.5		
Local	Sem limite	0.25		
Livros	***	***	***	
Internacional	Sem limite	2.5		
Nacional	Sem limite	1.5		
Regional/Institucional	Sem limite	1		
Local	Sem limite	0.5		
TOTAL GERAL				
TOTAL MÁXIMO				100

GRUPO 2

Anais e pareceres	Limite de atividades	Peso 2	Nº de Atividades	Total
Anais	***	***	***	
Internacional	Sem limite	1.25		
Nac. de grande porte	Sem limite	0.75		
Nac. de área	Sem limite	0.5		
Local	Sem limite	0.25		
Resumo expandido/ resumo	Sem limite	0.25		
***	***	***	***	
Pareceres	Sem limite	0.5		
TOTAL GERAL				
TOTAL MÁXIMO				100

GRUPO 3

Histórico	Peso 2	Total
Mestrado	[0, 100]	
	TOTAL GERAL	
	TOTAL MÁXIMO	100

GRUPO 4

Docência	Limite de atividades	Peso 1	Nº de Atividades	Total
Estágio-docência	Sem limite	0.5		
Responsável por disciplina por semestre	4 semestres	0.75		
Deu aula na pós	Sem limite	0.5		
orientação de graduação	Sem limite	0.25		
orientação de lato sensu	Sem limite	0.5		
orientação de stricto sensu	Sem limite	0.75		
banca de monografia	10 bancas	0.1		
banca de lato sensu	Sem limite	0.2		
banca de stricto sensu	Sem limite	0.3		
	TOTAL GERAL			
	TOTAL MÁXIMO			100

GRUPO 5

Outros	Limite de atividades	Peso 1	Nº de Atividades	Total
Formação complementar	<i>limite de 10, mínimo de 20 horas cada formação</i>	0.5		
Bolsa Nota 10	Sem limite	0.5		
Seminário de Pesquisa	Sem limite	0.25		
Coordenação de pesquisa de campo	Sem limite	0.5		
Prêmio	Sem limite	0.25		
Atividades de extensão	20	0.25		
	TOTAL GERAL			
	TOTAL MÁXIMO			100

Pontuação adicional (2.5% do total final - equivalente a uma publicação A1)	Valor	Colocação (Sim/Não)	Total
1º Colocado(a) da área	2.5	Não	
2º Colocado(a) da área	1.25	Não	
3º Colocado(a) da área	0.6	Não	
TOTAL GERAL			
TOTAL MÁXIMO			2.5

$$\Sigma \text{Grupos (gi)} \quad \text{Pto Adicional (pto_ad)}$$

PONTUAÇÃO FINAL (pf)

=

$$pf = pto_ad + (4.g1 + 2.g2 + 2.g3 + 1.g4 + 1.g5)/10$$